



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
Email: secgabinete@joanopolis.sp.gov.br www.joanopolis.sp.gov.br

LEI Nº 2.178 04 DE DEZEMBRO DE 2023

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 700.085,46 (setecentos mil e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos).”.

O Prefeito da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento Contábil de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 700.085,46 (setecentos mil e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), autorizado pela Lei 2123 de 07/12/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09			SAÚDE	
02.09.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	309	92	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J
				700.085,46
			Total da Crédito Especial	700.085,46

Art. 2º O crédito adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 700.085,46 (setecentos mil e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente):

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.09			SAÚDE	
02.09.02			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
10.301.0005.2804			MANUTENÇÃO DO SETOR	
	332	92	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES
				700.085,46
			Total da Anulação de Dotação	700.085,46

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Joanópolis, 04 de dezembro de 2023.


Adauto Batista de Oliveira
Prefeito Municipal

Esta Lei foi afixada em local de costume nesta data. Registrado no livro de Leis do ano de 2023, arquivado em Cartório de Registro Civil desta cidade e publicado na Imprensa Oficial do Município de Joanópolis.

* Projeto de Lei nº 54/2023 - Poder Executivo